



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA
Paço Joaquim Leite Teixeira
Rua Monsenhor Meceno, S/N – Fone fax: 3536-1819

PORTARIA Nº 12/2019, DE 05
DE NOVEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
SERVIDOR APROVADO NO
CONCURSO PÚBLICO 001/2018 PARA
PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
DO QUADRO DE PESSOAL DA
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
DA MANGABEIRA-CE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira-CE, no uso das suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Lavras da Mangabeira-CE.

Considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes do Edital e alterações;

Considerando o resultado final do Concurso Público 001/2018, devidamente HOMOLOGADO, e devidamente publicado como determina a Lei;

E considerando a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idôneas servidores para a Câmara Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, para os fins e efeitos legais, o candidato:

1. **CARLOS HENRIQUE DE SOUSA SÁ**, aprovado no Concurso Público Nº 001/2018, para o preenchimento da Vaga de Motorista, o qual foi aprovado em 1º lugar.

Art. 2º - Fica desde já convocado o senhor acima nomeado para, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da publicação deste Decreto, apresentar o resultado do exame médico admissional.

§1º - O exame médico admissional possui caráter eliminatório, o qual será avaliado através do Laudo de Atestado de Saúde Ocupacional a ser realizado, obrigatoriamente, pela clínica Laboclin, sito à Rua Hilda Augusto, 177, Bairro Centro, Lavras da Mangabeira-CE. Ao comparecer à Clínica o candidato deverá ter em mãos os exames de análises clínicas.

§2º - Os exames de análises clínicas que deverão ser apresentados para análise e emissão do laudo de Atestado de Saúde Ocupacional serão os seguintes: Hemograma completo; Glicemia; Eletrocardiograma.

§3º - Os candidatos poderão realizar os exames de análises clínicas no local indicado no §1º deste artigo, ou em outra Clínica de sua escolha, porém, o Laudo de Atestado de Saúde Ocupacional deverá ser emitido, obrigatoriamente, pela Clínica indicada no §1º deste artigo.

§4º - Após os resultados dos exames deverá o candidato agendar junto à Clínica Laboclin, sito à Rua Hilda Augusto, 177, Bairro Centro, Lavras da Mangabeira-CE, através do telefone (88) 3536-1256 das 08h00 às 17h00 na ordem abaixo:

- Entrevista com a psicóloga.
- Entrega de resultado dos exames.

§5º - Os candidatos que tiveram seus pedidos de isenções deferidos neste Concurso Público serão isentos também das custas com os exames clínicos, devendo fazer o requerimento previamente na Câmara Municipal, a qual arcará com todos os custos.

Art. 3º - Em local e horário a ser previamente divulgado para efeito de ser empossado no respectivo cargo, mediante apresentação dos documentos exigidos no Edital de Convocação nº 02/2019 e cumprimento dos demais requisitos constantes no Edital do Concurso Público da Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira-CE, podendo a posse, a requerimento do nomeado, ser prorrogada por até 30 (trinta) dias.

Art. 4º - O nomeado pelo presente Decreto, uma vez empossado em seu respectivo cargo, entrará em exercício na Administração Pública Municipal em até 5 (cinco) dias, contados da data da posse.

Art. 5º - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação se não ocorrer a posse ou exercício nos prazos legais e condições acima estipulado.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Lavras da Mangabeira-CE, 05 de Novembro de 2019.


JOSÉ ADEVÂNIO DA SILVA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA